

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

AUTOS N° 0000019-92.1996.8.16.0141 de Cumprimento de Sentença

REQUERENTE: JOSÉ NESTOR M DE ALMEIDA

REQUERIDO: LEONARDO FONAL E OUTRO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, em cumprimento ao r. despacho proferido dos Autos supra, dirigi-me no Município de Santa Izabel do Oeste, nesta Comarca de Realeza, Estado do Paraná, sendo aí, procedi nova avaliação do seguinte bem:

Parte Ideal de 43.000,00m² (quarenta e três mil metros quadrados) do Lote Rural n° 19 (dezenove), da Gleba 10-AM (dez-AM), do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, do Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, com área total de 116.000,00m² (cento e dezesseis mil metros quadrados), com os limites e confrontações constantes da Matrícula n° 13.640 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. O terreno fica localizado na Linha Anta Gorda, avalio somente uma parte sem benfeitorias, sendo aproximadamente 70% mecanizada e mecanizável e o restante é mista, cortando uma pequena área de aproximadamente 10.000m² pelo asfalto. A qual atribuo um novo valor em somente uma área de **43.000,00 m² (quarenta e três mil metros quadrados), em R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais).**

Total geral da reavaliação R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais).

Depois de bem informado e inteirado, lavrei o presente Laudo sem dolo e nem malícia. Dou fé.

Fontes de informação: Imobiliária Marcon e Imobiliária Lukas Imóveis.

Acompanha o Laudo 09 fotos na primeira avaliação.

Vilmo Bedin
Avaliador Judicial

